



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. Nº. 117/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 311/2015, PUBLICADO EM 05 DE NOVEMBRO DE 2015, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, COMUNIDADE EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA EM SANTO ÂNGELO, EM QUE É BENEFICIÁRIA A 12ª COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE, CONFORME PROCESSO Nº 39339-20.00/15-5.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por seu Titular, Sr. JOÃO GABBARDO DOS REIS, portador da Carteira de Identidade nº. 1003763172 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 223.127.490-68, doravante denominada LOCATÁRIA, e a COMUNIDADE EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA EM SANTO ÂNGELO, CNPJ nº 96.217.534/0001-43, com sede na Rua Andradas, nº 671, SANTO ÂNGELO/RS, neste ato representada por ALBERTO WACHTER NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 88.417.167/0001-01, estabelecida na Rua Antunes Ribas, nº 1169, Centro, em SANTO ÂNGELO/RS, representada por seu Sócio-Gerente, ALBERTO WACHTER, portador da Carteira de Identidade nº 3026029136 SSP/RS e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 165.428.510/20, doravante denominado LOCADOR, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 311/2015, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR**, de 05 de novembro de 2016 até 05 de novembro de 2017, o prazo previsto na Cláusula Décima Primeira - Da Vigência e da Prorrogação, do Contrato nº. 311/2015, para a locação do imóvel situado na Rua Quinze de Novembro, nº 1750, Bairro Centro - SANTO ÂNGELO/RS, com área total de 1.694,50 m², em que é beneficiária a 12ª Coordenadoria Regional de Saúde, conforme Informação da 12ª Coordenadoria Regional de Saúde, às folhas nº. 116 e concordância do Locador, às folhas nº 131, de acordo com o constante no processo administrativo nº 039339-20.00/15-5.

CLÁUSULA SEGUNDA

Objetiva também **ALTERAR** no preâmbulo do **Contrato nº 311/2015**, a Imobiliária Representante da COMUNIDADE EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA EM SANTO ÂNGELO para ALBERTO WACHTER NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA., de acordo com Ofício nº 002/2016, fls. 131, proposta da Imobiliária, fls. 132, Procuração de fls. 135 e pedido de substituição da 12ª Coordenadoria Regional de Saúde, às fls. 142, de acordo com o processo administrativo nº 039339-20.00/15-5.

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes da presente Prorrogação correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Recurso Locação:

U.O.: 20.01 e/ou 20.95
Atividade/Projeto: 6591 e/ou 6193
Recurso: 0006
Elemento: 3.3.90.39.3920
Subprojeto: 0012

Recurso Manutenção/Condominial:

U.O.: 20.01 e/ou 20.95
Atividade/Projeto: 6591 e/ou 6193
Recurso: 0006
Elementos: 3.3.90.39.3914 / 3.3.90.39.3930 /
3.3.90.39.3941 / 3.3.90.47.4703
Subprojeto: 0012

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificadas, as demais cláusulas do Contrato ora aditado.
E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2016.

FRANCISCO A. Z. PAZ
Secretário de Estado da Saúde
Adjunto

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

ALBERTO WACHTER
Sócio-Gerente de Alberto Wachter Negócios Imobiliários Ltda.

SÚMULAS

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 284/2016

Processo nº 16/2069-0001940-8

O pregoeiro e sua equipe de apoio, designados por portaria, comunicam o resultado deste Pregão Eletrônico, para os seguintes lotes:

LOTE 01 - EMPRESA: LABLOG SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LTDA

CNPJ: 20.666.675/0001-81 - Valor total: R\$ 4.785,00 (quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais).

LOTE 02 - EMPRESA: LABORSYS SISTEMAS DIAGNÓSTICOS COMERCIO LTDA.

CNPJ: 00.512.932/0001-13 - Valor total: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

LOTE 03 - EMPRESA: HEMOGRAM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL

CNPJ: 59.300.418/0001-67 - Valor total: R\$ 36.939,77 (trinta e seis mil, novecentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos).

O total dos lotes, deste Pregão Eletrônico, perfaz o valor de R\$ 43.224,77 (quarenta e três mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos).

Fundamentação legal: Lei 10.520/2002 e 8.666/93.

Porto Alegre, 01 de novembro de 2016
Divisão de Compras

Codigo: 1693057

Nº CONT. DCC/150/2016, Processo: Nº 29030-20.00/16-8, celebrado em 25-10-2016, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e BSE - BIANCHI SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA ME - JET SKY SISTEMAS DE SEGURANÇA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Contrato tem por objeto a contratação para a prestação de serviços de Vigilância Monitorada por sistema de alarme, em que é beneficiária 6ª Coordenadoria Regional de Saúde situada na Rua Fagundes dos Reis, nº 270, Passo Fundo/RS. CLÁUSULA SEGUNDA: preço referente à execução dos serviços contratados é de R\$ 624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais) mensais. RECURSO: 0006/ U.O. 20.01/ Atividade: 6591/0006/ Elemento: 3.3.90.39.3989/ Empenho: 16004210901/ Data do Empenho: 21/09/2016. CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração do Contrato é de 06 (seis) meses, a contar da publicação da súmula do contrato.

Nº T.A.DCC/117/2016, Processo: nº 39339-20.00/15-5, celebrado em 25-10-2016, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e COMUNIDADE EVANGÉLICA DE CONFESSÃO LUTERANA EM SANTO ÂNGELO. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto PRORROGAR de 05 de novembro de 2016 até 05 de novembro de 2017, o prazo previsto na Cláusula Décima Primeira - Da Vigência e da Prorrogação, do Contrato nº. 311/2015. CLÁUSULA SEGUNDA: Objetiva também ALTERAR no preâmbulo do Contrato nº 311/2015, a Imobiliária Representante da COMUNIDADE EVANGÉLICA DE CONFESSÃO LUTERANA EM SANTO ÂNGELO para ALBERTO WACHTER NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA. RECURSO LOCAÇÃO: 0006/ U.O. 20.01 e/ou 20.95/ Atividade: 6591 e/ou 6193/ Elemento: 3.3.90.39.3920/ Subprojeto: 0012. RECURSO MANUTENÇÃO/CONDOMINIAL: 0006/ U.O. 20.01 e/ou 20.95/ Atividade: 6591 e/ou 6193/ Elemento: 3.3.90.39.3914/ 3.3.90.39.3930/ 3.3.90.39.3941/ 3.3.90.47.4703/ Subprojeto: 0012.

Porto Alegre, 01 de novembro de 2016.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

Codigo: 1693061

Nº CONT. DCC/113/2016, Processo: Nº 16/2000-0024505-4, celebrado em 27-10-2016, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e LABORAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. - ME - LABORAL. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Contrato tem por objeto a contratação emergencial de empresa para a prestação de serviços de mão de obra, para as atividades de Cozinheiros(as), Supervisão de Serviços, Auxiliares de Cozinha, Cozinha e Despesa, para o Serviço de Nutrição e Dietética - SND do Hospital Sanatório Partenon - HSP, situado na Av. Bento Gonçalves, nº. 3722, Bairro Partenon - Porto Alegre/RS. CLÁUSULA SEGUNDA: O preço a ser pago pela CONTRATANTE, referente à execução dos serviços contratados, é de R\$ 78.887,00 (setenta e oito mil e oitocentos e oitenta e sete reais) mensais. RECURSO: 0006/ U.O. 20.01/ Atividade: 6262/ Elemento 3.3.90.37.3703/ Empenho: 16003719991/ Data do Empenho: 17/10/2016. CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração do Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços.

Porto Alegre, 01 de novembro de 2016.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

Codigo: 1693064

EDITAL DE ANULAÇÃO Nº 01 REFERENTE AO EDITAL Nº 04/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE homologa e torna pública a decisão da Comissão de Avaliação nomeada pela Portaria nº 653/2015, publicada no D.O.E. em 16/06/2015, e nº 90/2016, publicada no DOE em 01/02/2016, documentada no expediente 070395-2000/15-5, de acolher em parte o recurso interposto pela candidata Eliana Costa Xavier, no que se refere a falta de previsão de recurso no Edital nº 04/2016 e no Manual de Contratação de Prestadores de Serviço, e anular o Edital nº 04/2016. Salientando que os documentos entregues por todo(a)s o(a)s candidato(a)s ficarão à disposição dos mesmos para retirada junto à Unidade de Gerenciamento de Projetos, localizada no CAFF, Av. Borges de Medeiros, nº 1501/6º Andar, Ala Sul, no horário 9 às 17h, por até 30 dias corridos, a partir da publicação deste Edital, após os mesmos serão descartados.

Codigo: 1693066

SECRETARIA DA SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37, da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a coordenação da 19ª CRS, da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL, em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 17/10/2016.

Autuado: Sociedade Hospitalar de Caieira

Data da Autuação: 27/05/16

CNPJ ou CPF: 90.899.444/0001-01

Localidade: Caieira/RS

Processo nº: 023097-20.00/16-4

Data da Decisão: 26/08/2016

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: 1) Capítulo 6 Item B, Subitem B.1.1 E Subitem B.2.3 da RDC nº 50 de 21 de fevereiro de 2002 c/c Unidade Funcional 5, nº atividade 5.3 da RDC nº 50 de 21 de fevereiro de 2002. 2) Capítulo 3, Unidade Funcional 4, nº de atividade 4.6 da RDC nº 50 de 21 de fevereiro de 2002 c/c Capítulo 7, Item 7.5 e Subitem 7.5.1 da RDC nº 50 de 21 de fevereiro de 2002. 3) Capítulo 3, Unidade Funcional nº 4, nº de atividade 4.7 e 4.7.10 da RDC nº 50 de 21 de fevereiro de 2002 c/c RDC nº 36 de 3 de junho de 2008 ANVISA. 4) RDC nº 34 de 11 de junho de 2014 ANVISA. 5) Capítulo 3, Unidade Funcional 3 da RDC nº 50 de 21 de fevereiro de 2002 c/c Capítulo 6, Subitem B.4.1 da RDC nº 50 de 21 de fevereiro de 2002. 6) Capítulo 6, Itens B.1.4, B.2.1 e B.4.6 da RDC nº 50 de 21 de fevereiro de 2002 ANVISA. As infrações estão tipificadas no Art. 10, incisos II e XXIX, da Lei Federal 6437/1977.

Decisão Final: desprovido o primeiro recurso, mantido a penalidade imposta.

Penalidade imposta: Advertência e Interdição Parcial do Estabelecimento- Central de Material Esterilizado, Centro Cirúrgico e Sala de Parto dentro do Centro Cirúrgico

Codigo: 1693070

- A Divisão de Vigilância Sanitária da 6ª Coordenadoria Regional da Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul, por seu setor de Medicamentos e Correlatos, do Núcleo Regional de Vigilância em Saúde, faz saber aos seus interessados a ao público em geral que, conforme o parágrafo único do art. 25 da Portaria 344/98 e art. 124 da respectiva Instrução Normativa, está com cadastro aprovado para comercializar medicamentos à base de substâncias RETINÓICAS constantes da relação C-2, Portaria SVS/MS 344/98, o seguinte estabelecimento:

Autorização nº 220

Razão Social: COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA

Endereço: Rua Capitão Eleutério, nº 500

Município: Passo Fundo/RS

CNPJ: 88.212.113/0018-40

Codigo: 1693073

A Divisão de Vigilância Sanitária da 6ª Coordenadoria Regional da Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul, por seu setor de Medicamentos e Correlatos, do Núcleo Regional de Vigilância em Saúde, faz saber aos seus interessados a ao público em geral que, conforme o parágrafo único do art. 25 da Portaria 344/98 e art. 124 da respectiva Instrução Normativa, está com cadastro aprovado para comercializar medicamentos à base de substâncias RETINÓICAS constantes da relação C-2, Portaria SVS/MS 344/98, o seguinte estabelecimento

Autorização nº 221

Razão Social: J. WAZENKIEVICZ DROGARIA LTDA

Endereço: Av. Brasil, nº 1085

Município: Sertão/RS

CNPJ: 00.156.785/0005-10

Codigo: 1693075

BOLETINS

Boletim n.º 42/2016 - SES

Foi registrado nesta Divisão, para os devidos e correspondentes efeitos, o seguinte ato:

DESIGNAÇÃO: Proc. n.º 16/2000-0086240-1 - PORTARIA N.º 380/2016 - DRH - O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, DESIGNA, a contar de 26/10/2016, MARILISA VILAGRAND DA ROSA, id. Func. N.º 4352181/1, Delegada Regional de Saúde, Padrão CCE-09, para exercer as funções de Coordenadora Regional de Saúde Substituta da 4ª CRS - Santa Maria PORTO ALEGRE, 28 de outubro de 2016. JOÃO GABBARDO DOS REIS, SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, Registre-se e Publique-se MARCO ANTÔNIO DA CUNHA WEBER, CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.

Codigo: 1693218

Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde

DIRETORA-PRESIDENTE: NEUSA KEMPFER

End: Av. Ipiranga, 5400

Porto Alegre/RS - 90610-000

Gabinete

CONTRATOS

Assunto: Contrato

Expediente 003557-2069/15-7

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2015/022010

CONTRATANTE: Fund Estadual Produç e Pesquisa Em Saude Fepps; CONTRATADO: Carlos Roberto Krapf; OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, para os grupos geradores do HEMORGS; OBJETO DO ADITIVO: Alterar prazo; PRAZO: 26/01/2016 até 26/01/2018

Codigo: 1693192

Assunto: Contrato

Expediente 16/2069-0002750-8

Contratação Nº 2016/021645

CONTRATANTE: Fund Estadual Produç e Pesquisa Em Saude Fepps; CONTRATADO: Oi Mobil S/A; OBJETO: Prestação de serviços de telefonia móvel para a FEPPS, para fornecimento de códigos de acesso e serviços de internet móvel; PRAZO: 01/11/2016 até 29/04/2017, VALOR: R\$ 2.400,00 (Mensal); ORÇAMENTÁRIO: UO: 69.01 Projeto: 4277 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 7000, UO 69.01 Projeto: 4381 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 7000; FUNDAMENTO LEGAL: Emergência ou calamidade pública - Art. 24, IV, 8666/93

Codigo: 1693193

RECURSOS HUMANOS

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PRODUÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE - FEPPS, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA a Portaria da Comissão de Inventário Patrimonial, de 25 de outubro de 2016, a fim de substituir o servidor José Antonio G. Rodrigues pelo servidor Adão Mariano Vaz dos Santos.

Codigo: 1692923

Corag

Rua Cel. Aparício Borges, 2199 - (51) 3288-9700
Endereço Telegráfico: CORAG - FAX (51) 3288-9760
Rua Caldas Junior, 261 - Fone: (51) 3221-3516
Home Page: www.corag.rs.gov.br
E-mail: corag@corag.rs.gov.br

EDITORA DO DIÁRIO OFICIAL

Sérgio Luiz Valmorbidia
Diretor-PresidenteSérgio Luiz Valmorbidia
Diretor IndustrialRogério Alves de Oliveira
Diretor Administrativo e de Negócios